

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Diretoria de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) tornam pública, por meio deste Edital, a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA 2024 DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**, conforme normas vigentes aplicáveis.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital e seus anexos constituem o regramento do **Processo Seletivo Público para Ingresso de Médicos nos Cursos de Especialização Médica 2024 da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**.
- 1.2. Os Cursos de Especialização Médica da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre ofertados neste edital são uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, destinada a médicos. Os cursos são pagos, não havendo previsão de oferta de bolsas.
- 1.3. O processo seletivo seguirá o Cronograma, **Anexo II** deste edital.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar os sites www.fundmed.org.br e ensinoepesquisa.santacasa.org.br durante toda a execução do processo seletivo.
- 1.5. Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta e a divulgação dos dados necessários para sua identificação no processo seletivo, como nome, programa de inscrição e notas, visando à transparência e ampla publicidade dos atos do processo seletivo.
- 1.6. O fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos por este edital são de total responsabilidade do candidato, só terão validade para este processo seletivo e só serão utilizados para tal finalidade. Eventualmente, o endereço eletrônico ser utilizado para envio de informações sobre o processo seletivo ou sobre a especialização, podendo o candidato, a qualquer tempo, optar por não receber mais tais comunicações.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo destina-se à seleção de candidatos para os seguintes Cursos de Especialização Médica:

TABELA 1 – CURSOS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS				
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	DURAÇÃO (em anos)	PRÉ-REQUISITO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	MULTIPLICADOR PARA CLASSIFICAÇÃO ⁽¹⁾
Dermatologia	03	-	02	06 X Nº total de vagas
Neurocirurgia	05	-	01	04 X Nº total de vagas
Gastropediatria	02	Especialidade Pediatria	01	08 X Nº total de vagas
Cardiologia pediátrica	02	Especialidade Pediatria	01	08 X Nº total de vagas
Oftalmologia	03	-	04	06 X Nº total de vagas

LEGENDA:

⁽¹⁾ Limitador aplicado em conjunto com o critério mínimo estabelecido no item 5.4 deste Edital.

III - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA

PARTE I - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma, exclusivamente pelo site www.fundmed.org.br.
- 3.1.1. **Poderão inscrever-se para os Cursos de Especialização Médica, os brasileiros natos ou naturalizados que:**
 - a) tiverem concluído o curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC;
 - b) estiverem na condição de estudante concluinte do curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC até o último dia imediatamente anterior ao início da especialização médica de 2024;
 - c) tiverem concluído o curso de Medicina no exterior, desde que possuam o diploma de médico revalidado por instituição nacional, de acordo com o previsto na legislação em vigor.
- 3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deve optar, de forma definitiva, por apenas um dos cursos oferecidos neste edital, além optar, de forma definitiva, pela cidade em que deseja realizar a prova objetiva: **PORTO ALEGRE/RS ou SÃO PAULO/SP**.
- 3.1.3. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, será homologada apenas a inscrição mais recente (última) registrada no sistema e com pagamento efetuado. É vedada a alteração do curso ou da cidade de prova após o pagamento do valor da inscrição.
- 3.1.4. O valor da inscrição, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços, é de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, e deverá ser pago após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, seguindo as especificações da página de inscrição, via boleto bancário ou cartão de crédito, sujeito a juros, conforme opção de parcelamento.
- 3.1.5. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou em agências lotéricas, até a data e o horário estabelecido no Cronograma. Em hipótese alguma será homologada inscrição cujo pagamento tenha sido realizado após o prazo estabelecido no Cronograma, tampouco efetuado por outro modo que não os especificados neste edital.



3.1.6. Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, de que está inscrito no curso desejado, bem como certificar-se quanto às informações referentes ao pagamento (dados do boleto, formas de pagamento, horário limite, etc.).

3.1.7. Transcorrido o período de análise e processamento dos pagamentos, a homologação preliminar das inscrições será divulgada, sendo de responsabilidade do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar a sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.

3.1.8. A SANTA CASA e a FUNDMED não se responsabilizam por inscrições, solicitações ou pagamentos não recebidos e/ou não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.9. Aos candidatos amparados pelo Decreto nº 8.727/2016 – identificação pelo nome social – fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que solicitado durante o período de inscrições, conforme instruções constantes no formulário eletrônico de inscrição.

3.1.10. Superada a etapa recursal, será publicada a homologação definitiva das inscrições.

PARTE II - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A PROVA OBJETIVA

3.2. Os candidatos com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (por exemplo: uso de medicamentos, lactantes, pessoas que fazem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos, que tenham dificuldade de locomoção, etc.), deverão, **durante o período de inscrições**, acessar a **ÁREA DO PARTICIPANTE** e selecionar a opção relacionada, conforme o que segue:

a) Preencher todos os campos, informando o tipo de atendimento;

b) Anexar laudo médico que comprove e justifique o pedido.

3.2.1. Serão levadas em consideração a possibilidade, a razoabilidade e as disposições deste edital para o atendimento das solicitações.

PARTE III - DO APROVETAMENTO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

3.3. A **prova objetiva deste Processo Seletivo Público** será a mesma do Processo Seletivo Público para os Programas de **Residência Médica com Acesso Direto 2024 da UFCSPA/ISCOMPA**, ambas **aplicadas simultaneamente**.

3.3.1. Os candidatos que tiverem interesse em participar nos dois processos seletivos deverão realizar a inscrição em ambos, efetuando o pagamento dos valores de ambas as inscrições separadamente. Nesse caso, o candidato realizará uma única prova, na mesma data e local, e o seu resultado será automaticamente aproveitado para ambos os processos seletivos.

IV - DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1. Para o **CURSO DE DERMATOLOGIA**, este processo seletivo será realizado conforme segue:

a) **ETAPA ÚNICA: prova objetiva**, de caráter **eliminatório/classificatório**, composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, valendo **1,0 ponto por questão**, sob execução da FUNDMED;

4.2. Para os **CURSOS DE OFTALMOLOGIA, NEUROCIRURGIA, GASTROPEDIATRIA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**, este processo seletivo será realizado conforme segue:

a) **1ª ETAPA: prova objetiva**, de caráter **eliminatório/classificatório**, composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, **valendo 0,5 ponto por questão**, sob execução da FUNDMED;

b) **2ª ETAPA: análise curricular**, de caráter **eliminatório/classificatório**, aplicada aos candidatos classificados na 1ª etapa, valendo **20 (vinte) pontos**, sob execução do Ensino e Pesquisa da Santa Casa.

c) **3ª ETAPA: entrevista**, de caráter **eliminatório/classificatório**, aplicada aos candidatos classificados, valendo **30 (trinta) pontos**, sob execução do Ensino e Pesquisa da Santa Casa. Para **NEUROCIRURGIA**, a entrevista incluirá também avaliação prática de exame físico e entrevista com paciente.

V - DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

5.1. A realização da prova objetiva tem data prevista no Cronograma e ocorrerá simultaneamente em **PORTO ALEGRE/RS e SÃO PAULO/SP**.

5.2. A nota da prova objetiva será igual ao número de acertos multiplicado pelo valor por questão.

5.3. No que concerne à realização da PROVA OBJETIVA, salvo regramento expresso neste edital, serão aplicadas suplementarmente as regras estabelecidas no EDITAL DE ABERTURA RESIDÊNCIA MÉDICA 2024 (Acesso Direto - UFCSPA/ISCOMPA), o qual encontra-se publicado em www.fundmed.org.br, inclusive quanto à composição da prova, ao regramento e aos Programas de Estudo.

5.4. Para todos os cursos de especialização, realizada a prova objetiva, somente serão considerados aprovados os candidatos que **alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva e estiverem dentro do limitador estabelecido para classificação conforme Tabela 1 deste edital**.

5.4.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem naquela situação de empate



VI - DA 2ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. Para a realização da **2ª etapa**: ANÁLISE CURRICULAR, os candidatos classificados deverão fazer a entrega da documentação comprobatória pelo link disponibilizado em www.fundmed.org.br/ensino
- 6.2. A Análise Curricular consistirá em avaliação e pontuação da documentação comprobatória entregue pelo candidato. Não serão avaliados documentos que não atenderem a forma, o meio de entrega e o período estabelecido no edital de convocação.
- 6.3. Os candidatos convocados que deixarem de apresentar o currículo estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 6.4. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 6.5. A pontuação será atribuída conforme os itens descritos no **Anexo I - Barema Análise Curricular**, em um **total máximo de 20 (vinte) pontos**.
- 6.6. Para ser pontuado, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de cada item, conforme regras descritas no Anexo I Barema Análise Curricular.
- 6.7. Apresentar os documentos de forma completa, permitindo a adequada aferição da pontuação, é de responsabilidade do candidato. A avaliação será realizada estritamente com base na documentação apresentada. A Comissão de Avaliação não fará deduções ou pesquisas de caráter complementar.
- 6.8. Os candidatos devem entregar apenas os documentos necessários para a devida comprovação da pontuação. Documentos entregues sem necessidade, de forma desorganizada ou que não estiverem corretamente anexados poderão implicar a invalidação da documentação e/ou a não pontuação do respectivo item, conforme o caso, e terão a respectiva pontuação, zerada.
- 6.9. Documentos que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos, comprometendo a aferição da pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital, serão invalidados, e a respectiva pontuação, zerada.

VII - DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA (CURSOS DE NEUROCIRURGIA E OFTALMOLOGIA)

- 7.1. A realização da **3ª etapa**: ENTREVISTA, sob execução do Ensino e Pesquisa da Santa Casa, ocorrerá exclusivamente em **PORTO ALEGRE/RS**.
- 7.2. Esta etapa tem pontuação máxima de **30 (trinta) pontos**.
- 7.3. Para **NEUROCIRURGIA**, a entrevista incluirá também avaliação prática de exame físico e entrevista com paciente.

VIII - DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos das etapas sob execução da FUNDMED deverão ser protocolados por meio eletrônico, no link <https://residencia.fundmed.org.br/> selecionando o processo seletivo, fazendo *login* e acessando o **menu RECURSOS** da **ÁREA DO PARTICIPANTE**.
- 8.2. Não serão admitidos pedidos de revisão encaminhados por outro meio, intempestivos ou sem a devida fundamentação.
- 8.3. Os recursos devem ser protocolados individualmente, com fundamentação e argumentação lógica e consistente.
- 8.4. Questões anuladas por decisão da Banca serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, computando-se a respectiva pontuação a eles. Se houver alteração de gabarito (retificação), as provas serão corrigidas de acordo com a referida retificação.
- 8.5. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue em prazo anterior.
- 8.6. A partir da divulgação do resultado dos recursos, cada recorrente poderá consultar o parecer de seu recurso diretamente no local de interposição. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 9.1. A nota final dos candidatos será formada pelo somatório dos pontos obtidos em cada etapa aplicada, conforme cada curso.
- 9.2. Processados todos os resultados e identificado empate no total de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate, para efeitos da classificação final, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) em PRIMEIRO, maior número de pontos na 1ª etapa;
 - b) em SEGUNDO, maior idade, considerando-se dia, mês e ano do nascimento;
 - c) em TERCEIRO, sorteio, em ato público.
- 9.3. Processados os desempates, será divulgado o resultado final, o qual conterá a respectiva classificação final dos candidatos (classificados e suplentes), por curso, em ordem decrescente de pontos.
- 9.4. Divulgado o resultado final do processo seletivo, os candidatos classificados **dentro do número de vagas ofertadas por curso** serão **convocados para apresentação dos documentos de matrícula**. Será disponibilizado aos candidatos, no site www.fundmed.org.br/ensino um *link* para matrícula, por onde deverão apresentar todos os documentos necessários, em um arquivo ÚNICO em PDF, com no máximo 2MB. São eles:

- Documento Oficial de Identificação com foto (RG ou CNH) contendo o n.º do CPF
- CRM
- Carteira De Vacinação (Covid 3 Doses)
- Comprovante De Residência
- Diploma De Graduação, frente e verso
- Apólice De Seguro Individual
- Título De Eleitor



Pelo portal de matrícula também é obrigatório, no momento do upload dos documentos, fazer uma foto 3x4 pela plataforma, sem NENHUM acessório e APENAS com fundo branco

9.5. A apresentação da documentação deverá ser realizada impreterivelmente nos prazo e na forma estipulados na convocação para matrícula.

9.6. A não apresentação da documentação ou a sua apresentação de forma incompleta, encerrado o prazo estabelecido, implicará a automática desclassificação do candidato, que não poderá mais ser chamado ou ter sua matrícula realizada.

9.7. O não cumprimento dos requisitos aludidos neste edital constitui impedimento para ingresso do candidato no curso de especialização, culminando na perda do direito à vaga.

9.8. Eventual chamamento para **ocupação de vagas remanescentes** será realizado pelo Ensino e Pesquisa da Santa Casa, no *e-mail* informado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrições.

9.9. Independentemente do motivo, não haverá remanejamento de candidatos para o final da lista de classificados.

9.10. Será cancelada a matrícula do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento apresentado ou que não satisfizer a todas as condições e aos requisitos estabelecidos neste Edital.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Somente haverá devolução do valor da inscrição em caso de cancelamento de curso ou do processo seletivo. O Ensino e Pesquisa da Santa Casa e a FUNDMED não se responsabilizam por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato com objetivo, ou não, de inscrição ou de prestação da prova do presente processo seletivo.

10.2. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas pelos canais abaixo, em dias úteis, das 8h às 17h, com prazo de resposta de até 2 dias úteis:

- E-mail: ensino@fundmed.org.br
- WhatsApp: (51) 99505-1267

10.4. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela FUNDMED em conjunto com o Ensino e Pesquisa da Santa Casa.

10.5. Os seguintes anexos integram este edital:

Anexo I - Barema Análise Curricular;

Anexo II - Cronograma.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Antonio Nocchi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa da
Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Prof^a. Ana Luiza
Maia, Presidente da
FUNDMED.

Registre-se e publique-se.



ANEXO I - BAREMA ANÁLISE CURRICULAR

Parâmetros	Detalhamento da Pontuação
ITEM A) ÚLTIMA NOTA DO CURSO DE MEDICINA DE SUA GRADUAÇÃO NO ENADE	
- Nota no ENADE igual a 5: 1,6 ponto - Nota no ENADE igual a 4: 1,0 ponto - Nota no ENADE igual a 3: 0,4 ponto - Sem nota no ENADE ou nota no ENADE igual a 1 ou 2: zero ponto	
Pontuação Máxima item A: 1,6 ponto	
ITEM B) PARTICIPAÇÃO EM TESTE DO PROGRESSO DA ABEM: 0,1 ponto por participação.	
Pontuação Máxima item B: 0,4 ponto	
ITEM C) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
- Publicações de artigos completos indexados nas bases de dados de literatura científica e técnica em Ciências da Saúde: Lilacs, Scielo, Medline ou similar ● Fator de impacto (JCR) maior que 3: 2,0 ponto por trabalho publicado ● Fator de impacto (JCR) maior ou igual a 1 até 3: 1,0 ponto por trabalho publicado ● Fator de impacto (JCR) < 1: 0,5 ponto por trabalho publicado ● Sem fator de impacto (JCR): 0,2 ponto por trabalho publicado Apresentar cópia da primeira página do artigo científico ou link de acesso ao artigo publicado DOI.	
- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro: 0,2 ponto por publicação (máximo 1,0 ponto) Apresentar cópia da capa do livro, ficha catalográfica com ISSN e a primeira página do capítulo	
- Publicação de Resumos em anais de congressos ● Evento nacional: 0,04 ponto por resumo publicado ● Evento internacional: 0,1 ponto por resumo publicado Apresentar cópia dos anais digitalizados contando o nome dos autores, nome da revista, ano de publicação e onde foi publicado.	
Pontuação Máxima item C: 4,0 pontos	
ITEM D) APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	
Apresentar cópia dos certificados de apresentação do trabalho fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos. Caso o trabalho tenha sido apresentado em mais de um evento científico, será pontuado apenas uma vez. Considerar evento internacional conforme descrição do certificado (px. "Jornada Internacional de Mastologia em Gramado").	
- Apresentação de pôster (máximo 1,2 ponto) ● Evento nacional ou regional: 0,2 por pôster apresentado ● Evento internacional: 0,4 por pôster apresentado	
- Apresentação oral (máximo 2,0 pontos) ● Evento nacional ou regional: 0,4 por trabalho apresentado ● Evento internacional: 1,0 por trabalho apresentado	
Pontuação Máxima item D: 3,0 pontos	
ITEM E) MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, BOLSAS DE EXTENSÃO, BOLSAS DE PESQUISA	
Serão consideradas as monitorias e atividades equivalentes obtidas por seleção através de edital, independentemente de remuneração, cadastradas nas Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior. Apresentar cópia <u>declaração/atestado/certificado</u>, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.	
- Cada semestre do calendário acadêmico da atividade: 0,6 ponto	
Pontuação Máxima item E: 3,0 pontos	
ITEM F) DOMÍNIO DE LÍNGUA INGLESA	
Apresentar cópia do certificado de universidade de língua inglesa, do certificado de conclusão de curso de língua inglesa no Brasil, certificado de provas como TOEFL, Cambridge, IELTS e provas de proficiência realizadas nas Universidades.	
- Nível avançado/certificado de proficiência: 3,0 pontos - Nível intermediários: 1,4 ponto - Nível básico: 0,8 ponto	
Pontuação Máxima item F: 3,0 pontos	



ITEM G) EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES. *Estágios curriculares obrigatórios ou optativos, trote solidário, atuação de assistência à saúde, como exames médicos em clubes etc. não serão considerados experiências extracurriculares. Apresentar cópia da documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente, em que conste expressamente o período e a carga horária. No caso de cursos, apresentar cópia do certificado/diploma ou declaração de conclusão de curso.*

- **DURANTE A GRADUAÇÃO:** Atividades realizadas em serviços de saúde no Brasil: ≥30 dias ou ≥160h: 0,6 ponto (**máximo 1,2 ponto**)
- **DURANTE A GRADUAÇÃO:** Atividades realizadas em serviços de saúde no Exterior: ≥15 dias ou ≥80h: 1,0 ponto (**máximo 2,0 pontos**)
- **DURANTE A GRADUAÇÃO:** Atividades médicas desenvolvidas na comunidade (feira de ciências, campanha de vacinação, testagem, etc.): mínimo 8h: 0,2 ponto (**máximo 0,4 ponto**)
- Participação em ligas acadêmicas: 0,4 ponto por ano acadêmico de participação (**máximo 0,8 ponto**)
- Atividades representativas (DCE, CONSUN, COMGRAD, COREME, candidatos realizando prova para programas de pré-requisito): 0,4 ponto por ano de participação (**máximo 0,8 ponto**)
- Domínio de língua estrangeira (exceto inglês) (**máximo 0,8 ponto**)
 - proficiência: 0,8 ponto
 - nível intermediário: 0,4 ponto
 - nível básico: 0,2 ponto

Apresentar cópia do certificado de conclusão do curso de língua estrangeira ou da aprovação na prova de proficiência para pontuação. Língua nativa não será pontuada.

PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Doutorado (*strictu sensu*): 2,0 pontos por título/curso
- Mestrado(*strictu sensu*): 1,0 ponto por título/curso
- MBA OU Especialização (*lato sensu*): 0,5 ponto por título/curso
- Outra graduação completa: 0,4 ponto por título/curso
- Cursos de Atualização: 0,2 ponto por semestre (**máximo 0,4 ponto**)

Pontuação Máxima item G: 5,0 pontos



ANEXO II - CRONOGRAMA

Data	Evento
18/08/2023	Publicação do Edital de Abertura, início das inscrições, e solicitação de atendimento especial
06/10/2023	Encerramento das inscrições, último dia para pagamento de inscrições e para solicitação de atendimento especial
11/10/2023	Publicação, a partir das 13 horas, no site da FUNDMED, a homologação preliminar das inscrições e atendimento especial
12/10/2023	Prazo para recurso contra a não homologação de inscrições e do atendimento especial (DATA ÚNICA)
17/10/2023	Respostas, a partir das 13 horas, no site da FUNDMED, aos recursos contra a não homologação de inscrição e publicação das listas de inscrições homologadas e do atendimento especial
26/10/2023	Publicação, a partir das 13 horas, no site da FUNDMED, a designação de locais e dos números das salas para a prova objetiva (divulgar local, horário, sala e outras informações)
04/11/2023	Aplicação da prova objetiva, às 14 horas
07/11/2023	Publicação, a partir das 13 horas, no site da FUNDMED, dos gabaritos e notas preliminares da prova objetiva
07 e 08/11/2023	Solicitação de recurso contra gabaritos e notas preliminares da prova objetiva
21/11/2023	Publicação, a partir das 13 horas, na área do candidato, das respostas aos recursos contra as questões das provas objetivas
22/11/2023	Publicação a partir das 13 horas, no site da FUNDMED, dos resultados finais das provas objetivas e convocados para a análise curricular e entrevista.
A definir	Protocolar documentos para participação na análise curricular
A definir	Realização da entrevista
A definir	Publicação de notas preliminares da análise curricular e entrevista
A definir	Solicitação de recurso contra as notas preliminares da análise curricular e entrevista
A definir	Publicação da classificação preliminar e convocação para sorteio de desempate
A definir	Realização de sorteio de desempate, se houver
A definir	Publicação da classificação final
A definir	Solicitação de recurso contra classificação final
A definir	Publicação de resultado final e período de matrícula
OBS.: Este Cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais. Os horários seguem o fuso-horário de Brasília-DF.	